

Portaria nº 56

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Resolve

conceder à Aristides Sales Vieira, morador desta municipalidade, 30 (trinta) dias de férias, a partir do corrente mês e ano, a que tem direito, referente o ano de 1966.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti, 2º de Julho de 1966.

Sebastião Juliant de Oliveira
Prefeito Municipal